



PODER EXECUTIVO

MAX RODRIGUES LEMOS PREFEITO MUNICIPAL MÁRCIA TEIXEIRA VICE-PREFEITA SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS ODAIR DA CUNHA ALMEIDA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AIR DE ABREU SECRETARIA MUN. DE GOVERNO DELSON MATOS DE OLIVEIRA SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO CARLOS DE FRANÇA VILLELA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO MARCIO VINÍCIUS MELLO CARDOSO SECRETARIA MUN. DE SAÚDE ROSANE AZEVEDO DO NASCIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA SECRETARIA MUN. DE CULTURA LEANDRO OLIVEIRA DE SANTANA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA ORLANDO KRUSCHESWSKY DE SÁ SECRETARIA MUN. DE URBANISMO ANDRÉ SOARES BIANCHE SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE LUCIANA HENRIQUE GONÇALVES BUARQUE LINS SECRETARIA MUN. DE OBRAS ALEX SANDER BARRETO DOS REIS SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO ROMILDA GONÇALVES MACHADO SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ROGERIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANA PAULA PONTES ROSALINO SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA GETÚLIO SANTOS DE SOUZA SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE ANTÔNIO ORLANDO SANTOS DA FONSECA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL JOÃO ERNANDES DA COSTA DIAS SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO ELIAS JOSÉ DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA FABIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA PREVIQUEIMADOS MARCELO DA SILVA FERNANDES SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA JONATHAS DE BRAGANÇA QUINTANILHA CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	6
Atos do Procurador Geral do Município.....	7
Atos do Secretário Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito.....	9
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	10
Atos da Secretária Municipal de Administração.....	10
Atos do Controlador Geral do Município.....	14
PODER LEGISLATIVO	
Atos do Presidente da Câmara Municipal de Queimados.....	15
Avisos, Editais e Publicações.....	16

PODER LEGISLATIVO

MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE
CÂMARA DOS VEREADORES ADRIANO MORIE ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA CARLOS ROBERTO DE MORAES ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA ERALDO NILTON DE CARVALHO GETULIO DE MOURA LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO MARCELO MIRANDA LEYED MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA NILTON MOREIRA CAVALCANTE PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
Queimados, uma cidade de todos!

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 801 - Quinta - feira, 28 de Abril de 2016 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

LEI N.º 1.306/16, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

Autor: Vereador Elton Teixeira

“Revoga a Lei 1.288/2015 e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada em sua integralidade a Lei 1.288/2015.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAX RODRIGUES LEMOS

Prefeito

DECRETO N.º 2.009/16, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre os critérios de elegibilidade e seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, conforme disposto no art. 3º, § 2º, do Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

TÍTULO ÚNICO

DAS OPERAÇÕES REALIZADAS COM RECURSOS ADVINDOS DA INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS NO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR) E POR MEIO DE OFERTA PÚBLICA DE RECURSOS A MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 (CINQUENTA MIL) HABITANTES

CAPÍTULO I

Do Cadastro Habitacional dos Candidatos a Beneficiários

Art. 1º - Fica estabelecido os critérios de elegibilidade e seleção dos beneficiários do PMCMV, no que se refere as operações realizadas com os recursos transferidos ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR e as operações do PMCMV, e os procedimentos operacionais para seleção da demanda ao PMCMV.

Art. 2º - Serão considerados candidatos, as pessoas físicas com renda familiar mensal bruta limitada a R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) e que se enquadrem nas demais diretrizes dos programas integrantes do PMCMV.

Art. 3º - Os candidatos a beneficiários devem estar inscritos nos cadastros habitacionais do Município, realizados pela Secretaria Municipal de Habitação – SEMUHAB, sendo vedada a cobrança de valores para efetivação das inscrições.

Art. 4º - Os dados cadastrais dos candidatos a beneficiários devem contemplar as informações necessárias à aplicação dos critérios de hierarquização, priorização e seleção.

Art. 5º - A SEMUHAB deverá manter seus respectivos cadastros de candidatos a beneficiários atualizados e permanentemente disponíveis para consulta pela população, por meio físico nas sedes dos correspondentes governos e nos sítios eletrônicos, quando existentes.

§ 1º - O cadastro deverá ser atualizado, no mínimo, a cada 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º - A SEMUHAB deverá estabelecer data limite para inscrição de candidatos a determinado empreendimento, visando à hierarquização e seleção da demanda.

CAPÍTULO II

Dos Critérios de Priorização dos Candidatos

Art. 6º - Para fins de seleção dos candidatos a beneficiários, a SEMUHAB deverá observar, obrigatoriamente, condições de enquadramento e critérios nacionais de priorização, podendo adotar, ainda, até 03 (três) critérios adicionais.

§1º - As condições de enquadramento dos candidatos a beneficiários são:

- a) renda familiar compatível com a modalidade;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 801 - Quinta - feira, 28 de Abril de 2016 - Ano 04 - Página 3

b) não ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial.

§ 2º - Os critérios nacionais são:

- a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração da Secretaria Municipal de Defesa Civil – SEMDEC;
- b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por autodeclaração;
- c) famílias de que façam parte pessoas com deficiência, comprovado com a apresentação de laudo médico.

CAPÍTULO III

Da Seleção dos Candidatos a Beneficiários

Art. 7º - A seleção dos candidatos a beneficiários será realizada, preferencialmente, por empreendimento, pela SEMUHAB, mediante a aplicação dos critérios e procedimentos definidos neste decreto.

§ 1º - Nas operações com recursos do FAR, o Estado poderá promover a seleção total ou parcial dos candidatos a beneficiários, quando for o responsável pelas contrapartidas aportadas no empreendimento ou nos casos em que o Município não possua cadastro habitacional, firmando acordo formal prévio para o cumprimento das atribuições e procedimentos previstos neste decreto.

§ 2º - Mediante acordo formal prévio, a seleção dos candidatos a beneficiários poderá ser compartilhada por dois ou mais Municípios.

Art. 8º - Será admitida a indicação de famílias provenientes de assentamentos irregulares, em razão de estarem em área de risco, terem sido desabrigadas por motivo de risco ou outros motivos justificados em projetos de regularização fundiária ou obras que tenham motivado sua realocação, ficando dispensadas da aplicabilidade dos critérios de priorização e processo de seleção, de que tratam os artigos 2º e 3º deste decreto.

Art. 9º - Ficam dispensados do processo de seleção os candidatos a beneficiários enquadrados nas seguintes situações:

- a) emergência ou estado de calamidade pública, reconhecidos em decreto;
- b) vinculadas a intervenções no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, que demandarem reassentamento, sendo as famílias beneficiadas aquelas residentes nas respectivas áreas de intervenção, que tiverem que ser realocadas ou reassentadas;
- c) indicados conforme disposto no artigo 8º deste decreto.

Art. 10 - As unidades habitacionais do empreendimento devem ser direcionadas para atendimento de cada um dos seguintes segmentos:

- I. No mínimo 10% (dez por cento) das unidades habitacionais para atendimento das pessoas idosas, na condição de titulares do benefício habitacional, conforme disposto no inciso I, do art. 38 da Lei nº 10.741/03, Estatuto do Idoso;
- II. No mínimo 5% (cinco por cento) das unidades habitacionais para atendimento das pessoas com deficiência, conforme disposto no inciso I, do art. 32 da Lei nº 13.146/15, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência ou famílias de que façam parte pessoas com deficiência, na ausência de percentual superior fixado em legislação municipal ou estadual.

§ 1º - Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

§ 2º - Nos empreendimentos destinados à demanda fechada, descrita no artigo 9º, ou na impossibilidade de adaptação das unidades, nos casos de requalificação de imóveis, o referido percentual poderá ser reduzido, caso não exista quantidade de famílias com as características descritas no inciso I e II, desde que esse percentual seja atendido em outros empreendimentos.

§ 3º - A seleção das famílias de que tratam os incisos I e II deve preceder à formação dos grupos mencionados no artigo 11.

§ 4º - Esses candidatos deverão ser hierarquizados em ordem decrescente, de acordo com o atendimento ao maior número de critérios adotados, até atingir o número de unidades habitacionais destinadas a essas famílias.

§ 5º - Havendo empate no processo de hierarquização, deverá ser realizado por sorteio.

§ 6º - Os candidatos não selecionados deverão participar do processo de seleção junto com os demais.

§ 7º - O candidato que ainda não tenha comprovado a condição de que trata o inciso II, deverá fazê-lo junto à SEMUHAB, órgão responsável pela seleção da demanda, mediante apresentação do atestado médico que comprove a deficiência alegada e que contenha o número da CID e a classificação da deficiência de acordo com o Decreto nº 5.296/04.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 801 - Quinta - feira, 28 de Abril de 2016 - Ano 04 - Página 4

Art. 11 - Depois de descontadas as unidades habitacionais destinadas aos candidatos selecionados conforme incisos I e II anteriores, as restantes serão distribuídas aos demais candidatos agrupados conforme segue:

- a) Grupo I - candidatos que atendam de 2 (dois) a 3 (três) critérios;
- b) Grupo II - candidatos que atendam até 1 (um) critério.

§ 1º - Os candidatos de cada Grupo serão selecionados, por meio de sorteio, obedecendo à seguinte proporção:

- a) Grupo I - 60 % (sessenta por cento) das unidades habitacionais;
- b) Grupo II - 25 % (vinte e cinco por cento) das unidades habitacionais;
- c) Grupo III - 15 % (quinze por cento) das unidades habitacionais.

§ 2º - Além do quantitativo dos candidatos dos Grupos mencionados no parágrafo anterior que comporão a lista principal, deverão ser encaminhados 30% (trinta por cento) adicionais para cada Grupo e para as cotas, que comporão a lista reserva. Este percentual não se aplica à demanda fechada descrita no artigo 9º.

§ 3º - A lista reserva deverá ser ordenada por meio de sorteio em cada Grupo, cujo aproveitamento dar-se-á na sequência em que for apresentada pela SEMUHAB.

§ 4º - Os candidatos indicados na lista reserva, que não forem selecionados, continuarão no cadastro habitacional para participar da seleção de outros empreendimentos.

§ 5º - Caso o quantitativo de integrantes do Grupo I não alcance a proporção referida na alínea "a", do § 1º, deverá ser realizado sorteio entre os candidatos do Grupo II, de forma a complementar o referido percentual. Caso esse procedimento ainda não seja suficiente, será admitido realizar o sorteio entre os candidatos do Grupo III, até se atingir o total necessário.

§ 6º - Os candidatos excedentes deverão permanecer no cadastro para participação de futuros processos de seleção.

§ 7º - A SEMUHAB, responsável pela seleção da demanda, deverá dar publicidade prévia da data e do local de realização do sorteio para seleção dos candidatos, com divulgação no município em que será realizado o empreendimento, na forma mencionada no artigo 5º.

Art. 12 - A SEMUHAB deverá providenciar a inclusão ou atualização dos dados dos candidatos selecionados, inclusive aqueles enquadrados nas situações descritas no artigo 9º.

CAPÍTULO IV

Da Apresentação da Relação dos Candidatos

Art. 13 - A SEMUHAB encaminhará a relação dos candidatos selecionados à Caixa Econômica Federal para verificação dos dados, comunicando o envio à instituição ou agente financeiro responsável pela contratação.

§ 1º - A relação dos candidatos a beneficiários selecionados deverá contemplar a lista principal e lista reserva, sendo que a lista reserva deverá obedecer à sequência dos candidatos sorteados em seus respectivos Grupos e hierarquizados na demanda de cotas.

§ 2º - Na publicação da relação de candidatos, deverá constar também o número de critérios atendidos por cada um.

CAPÍTULO V

Da Publicação do Resultado da Seleção

Art. 14 - A SEMUHAB deverá publicar por meio de ato administrativo específico, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após ser comunicado pela Caixa Econômica Federal, a relação dos candidatos compatíveis, rejeitados e incompatíveis com as condições do programa.

Parágrafo único – A SEMUHAB deverá divulgar relação conforme procedimentos descritos no artigo 5º deste decreto, e ainda, quando for o caso, no Diário Oficial do Município de Queimados – DOQ.

Art. 15 - Finalizado os processos descritos nos artigos anteriores e firmado os contratos com os beneficiários, os entes públicos deverão publicar a relação desses, por meio de ato administrativo específico, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data da última assinatura.

Parágrafo único - A seleção de beneficiários de cada empreendimento deve constituir um processo administrativo auditável, para fins de verificação pelos órgãos de controle, contendo identificação numérica que deverá ser informada à instituição ou agente financeiro.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 801 - Quinta - feira, 28 de Abril de 2016 - Ano 04 - Página 5

CAPÍTULO VI Das Disposições Finais

Art. 16 - O candidato que omitir informações ou as prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, deverá ser excluído, a qualquer tempo, do processo de seleção do empreendimento, podendo concorrer a outro processo de seleção somente após 2 (dois) anos do ocorrido.

Art. 17 - O descumprimento do disposto neste decreto impedirá a realização de novas contratações no âmbito do PMCMV.

Art. 18 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº428/16. NOMEAR o senhor DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC4, SEMUS, a contar de 20/04/2016, cargo antes ocupado pelo servidor ALTAMIRO DO NASCIMENTO COSTA.

PORTARIA Nº429/16. NOMEAR o senhor WELLINGTON FAGNER DOS SANTOS BASTOS, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Operações, Símbolo CC6, SEMOP, a contar de 20/04/2016, cargo antes ocupado pelo servidor JONAS DE JESUS BARRETO.

PORTARIA Nº430/16. EXONERAR a pedido a servidora NICE MARIA PINHEIRO CORDOVIL DA SILVA, matrícula nº12438/01, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Epidemiologia de Informação e Análise de Indicadores de Saúde, Símbolo CC3, SEMUS, a contar de 25/04/2016.

PORTARIA Nº431/16. EXONERAR a pedido a servidora TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº12348/01, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Recursos Humanos, Símbolo CC6, SEMUSTTRAN, a contar de 28/04/2016.

PORTARIA Nº432/16. EXONERAR a pedido o servidor DIÓGENES PIO VIEIRA, matrícula nº8494/81, do cargo em comissão de Assessor de Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Serviços e Obras, Símbolo ACP, SEMAD, a contar de 28/04/2016.

PORTARIA Nº433/16. EXONERAR o servidor RODRIGO DOS SANTOS DUTRA, matrícula nº8866/82, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Infraestrutura, Símbolo ATI, GAP, a contar de 28/04/2016.

PORTARIA Nº434/16. EXONERAR a servidora LORENA BRAGA RAPOSO, matrícula nº8280/51, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC1, SEMAS, a contar de 28/04/2016.

PORTARIA Nº435/16. EXONERAR a servidora JUSIENY HEITZ DOS SANTOS DUTRA, matrícula nº8267/81, do cargo em comissão de Subsecretaria Adjunta de Arrecadação e Fiscalização Tributária, Símbolo SSA, SEMFAPLAN, a contar de 28/04/2016.

PORTARIA Nº436/16. EXONERAR o servidor PAULO ROBERTO DE MELLO, matrícula nº11659/01, do cargo em comissão Chefe da Divisão de Depósito Público de Custódia Temporária, Símbolo CC5, SEMOP, a contar de 27/04/2016.

PORTARIA Nº437/16. NOMEAR o senhor PAULO CESAR ANDRÉ, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Depósito Público de Custódia Temporária, Símbolo CC5, SEMOP, a contar de 28/04/2016, cargo antes ocupado pelo servidor PAULO ROBERTO DE MELLO.

PORTARIA Nº438/16. LOTAR o servidor CLAUDIO SÉRGIO DA ROCHA PIRES, matrícula nº12730/01, Ortopedista, na SEMAD – Departamento de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (DSOST), a contar de 28/04/2016.

PORTARIA Nº439/16. LOTAR a servidora DANIELE ACOSTA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº12734/01, Assistente Social, na SEMED – Coordenação de Integração da Rede Municipal para Assuntos de Assistência e Atendimento ao Estudante (NAE), a contar de 28/04/2016.

MAX RODRIGUES LEMOS
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 801 - Quinta - feira, 28 de Abril de 2016 - Ano 04 - Página 6

Despachos do Prefeito

Processo nº. 3764/2015/10

Assunto: Auto de Infração – Igreja Socorrista Evangélica

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 21/22, e conforme a interposição de recurso do objeto dos autos, às fls. 18/20, **REVOGO** a decisão às fls. 11, e em oportuno, torna-se sem efeito a publicação do D.O.Q. nº 630, de 07 de agosto de 2015, considerando por critérios legais, a revisão do ato administrativo, com anulação da multa imposta, e o cancelamento do débito inscrito na dívida ativa.

Publique-se.

Processo nº 1466/2016/02

Requerente: SND Distribuição de Produtos de Informática.

Com base nos pareceres da Assessoria Jurídica da Secretaria de Fazenda e Planejamento, às fls. 72/74, e da Procuradoria Geral do Município às fls. 75, **DEFIRO** o pedido de renovação da isenção dos tributos municipais à SND DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA S/A, pelo prazo previsto no Art. 2º da Lei Complementar 063/12, excetuando-se a Isenção de IPTU, por ausência de legitimidade, a contar do exercício de 2017, com base no § Único do Art. 4º do mesmo dispositivo legal, pela redução ISS para 2% (dois por cento) sobre seu movimento econômico nos 2 (dois) primeiros anos de atividade.

Publique-se.

Processo nº. 1326/2016/05

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 48/54, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 57/59, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nos termos dos art. 25, caput, da Lei nº. 8666/93.

HOMOLOGO o procedimento referente à aquisição de Inclusoteka, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

ADJUDICO o objeto consignado à empresa **PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA., CNPJ Nº. 01.146.871/0001-80**, no valor de R\$83.875,00 (oitenta e três mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Publique-se.

Processo nº. 4638/2014/10

Assunto: Auto de Infração/Embargo – André Luiz Toledo da Silva

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 48/49, e conforme a interposição de recurso do objeto dos autos, às fls. 45/47, **REVOGO** a decisão às fls. 37, e em oportuno, torna-se sem efeito a publicação do D.O.Q. nº 760, de 25 de fevereiro de 2016; considerando por critérios legais, a revisão do ato administrativo, com anulação da multa imposta, e o cancelamento do débito inscrito na dívida ativa.

Publique-se.

ERRATA:

Processo n.º 10734/2014/25

ONDE SE LÊ:

... 4/4/2016 à 3/9/2016...

LEIA-SE:

... 04/04/2016 à 03/10/2016...

Publique-se.

MAX RODRIGUES LEMOS

Prefeito

Republicado por haver incorreção - D.O.Q. nº 793, de 14/4/2016.

ONDE SE LÊ:

Processo nº. 7016/2015/02

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 70, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de Tributos Municipais à MULTIBLOCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA., com base na Lei 748/05 de 23/12/2005, devendo constar na certidão advertência de que o contribuinte deverá renovar anualmente a isenção, até 30 de novembro do ano corrente.

Publique-se.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 801 - Quinta - feira, 28 de Abril de 2016 - Ano 04 - Página 7

LEIA-SE:

Processo nº. 7016/2015/02

Requerente: Multibloco Indústria e Comércio de Artefatos de Concreto Ltda.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 70, DEFIRO o pedido de renovação da isenção dos tributos municipais à MULTIBLOCO INDÚSTRIA COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA., para o exercício de 2016, com fundamentação legal na Lei Municipal 748/05, de 23 de dezembro de 2005, dentre eles a isenção do IPTU para o imóvel de inscrição nº 0078773, exceto o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, o qual poderá ter sua alíquota reduzida nos termos da mesma norma legal, destacando que a isenção dos tributos municipais foi concedida pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar do exercício de 2013, e ressaltando que a Certidão de Isenção de Atributos deverá registrar a necessidade de solicitação de renovação atual até o dia 30 de novembro do ano corrente.

Publique-se.

MAX RODRIGUES LEMOS

Prefeito

Republicado por haver incorreção – D.O.Q. nº 785, de 04/04/2016.

Atos do Procurador Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – MARÇO 2016

Instrumento nº 037/16: 3º Termo Aditivo, celebrado em 09/03/2016, ao instrumento nº 101/14 celebrado em 17/06/2014. Arquivado às fls. 237 a 239, no livro nº 01/16. Partes: Município de Queimados e PHIPPLER DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. TP 03.14. Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de execução de obras de construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Juno, Lotes 04 e 05, Quadra 20 – Bairro Parque Olimpo, no Município de Queimados, conforme projeto básico e anexos presentes no edital da Tomada de Preços nº. 03/2014, inclusive termo de referência. Prazo: 6 meses. Processo administrativo nº 00842.2016.04.

(Retornou à Procuradoria Geral do Município no dia 26/04/2016)

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – ABRIL 2016

Instrumento nº 053/16: 2º Termo Aditivo, celebrado em 01/04/2016, ao instrumento nº 049/14 celebrado em 04/04/2014. Arquivado às fls. 338 a 340, no livro nº 01/16. Partes: Município de Queimados e ALPORGES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. PP 48.13. Objeto: prorrogação do prazo e serviços locação de 15 (quinze) veículos automotores tipo passeio, bicombustível (gasolina/etanol), excluídos fornecimento de combustível e de motorista, para uso da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme edital do Pregão Presencial nº. 48/2013 - Registro de Preços – Ata nº 01/2014, e seus anexos. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 589.680,00. Dotação orçamentária: 0301.04.122.036.1196. Fonte: 00 - ORDINÁRIOS. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 249/2016, no valor de R\$ 117.580,32. Processo administrativo nº 9705.2015.03.

Instrumento nº 055/16: 4º Termo Aditivo, celebrado em 04/04/2016, ao instrumento nº 041/14 celebrado em 17/03/2014. Arquivado às fls. 344 a 346, no livro nº 01/16. Partes: Município de Queimados e G & M ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-EPP. CP 12.13. Objeto: Prorrogação do prazo para execução de obras reforma e ampliação da Escola Municipal Paulo Freire, situada na Rua Antonio Luziario s/nº – Vila Americana, no Município de Queimados, conforme projeto básico e anexos presentes no edital de Concorrência Pública nº. 12/2013. Prazo: 5 meses. Processo administrativo nº 00088.2016.04.

Instrumento nº 058/16: Contrato de Locação, celebrado em 04/04/2016. Arquivado às fls. 353 a 358, no livro nº 01/16. Partes: Município de Queimados e CARLOS AUGUSTO ROSA DE OLIVEIRA. Dispensa de Licitação, art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Aluguel do imóvel situado na Rua Tomaz Pereira, nº 06 – Quadra I – Bairro Jardim da Fonte - Queimados – RJ, destina-se, exclusivamente, a instalação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Bairro Jardim da Fonte. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 48.831,24. Dotação orçamentária: 0301.04.122.001.2251. Fonte: 00 - ORDINÁRIOS. Elemento de despesa 3.3.90.36.00.00. Empenho nº 229/2016, no valor de R\$ 8.000,00. Processo administrativo nº 4337.2015.09.

Instrumento nº 059/16: 3º Termo Aditivo, celebrado em 06/04/2016, ao instrumento nº 045/14 celebrado em 26/03/2014. Arquivado às fls. 359 a 361, no livro nº 01/16. Partes: Município de Queimados e RGI EMPREENDIMENTOS LTDA. CP 07.13. Objeto: RERRATIFICAÇÃO com acréscimo de valor para a conclusão das obras de construção do prédio anexo da sede da Prefeitura, construção do muro de contenção, construção da casa padrão de entrada, construção da sala dos transformadores e urbanização, conforme projeto básico e anexos presentes no edital da Concorrência Pública nº 07/2013, conforme especificações contidas na Planilha Orçamentária apresentada no processo administrativo nº 9138.2015.04, que passam a ser documentos integrantes deste TERCEIRO TERMO ADITIVO, independente de transcrição. Não alterando o objeto inicial. Valor: R\$ 560.873,34. Dotação orçamentária: 0401.04.122.022.1216. Fonte: 00 - ORDINÁRIOS; 03 – ROYALTIES – LEI 9.478/97. Elemento de despesa 4.4.90.51.00.00. Empenho nº 255/2016 e 256/2016, no valor de R\$ 560.873,34. Processo administrativo nº 9138.2015.04.

Instrumento nº 060/16: Contrato de Locação, celebrado em 07/04/2016. Arquivado às fls. 362 a 367, no livro nº 01/16. Partes: Município de Queimados e JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE ALVES. Dispensa de Licitação, art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Objeto:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 801 - Quinta - feira, 28 de Abril de 2016 - Ano 04 - Página 8

Aluguel do imóvel situado à Rua Hernani, nº 372 – Vila do Tinguá – Queimados - RJ, destina-se, exclusivamente, a instalação das dependências do Gabinete do Prefeito e seus órgãos de assistência direta e imediata, a saber, Gabinete da Vice-Prefeita, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Comunicação Social. Prazo: 36 meses. Valor: R\$ 396.000,00. Dotação orçamentária: 0301.04.122.001.2251. Fonte: 00 - ORDINÁRIOS. Elemento de despesa 3.3.90.36.00.00. Empenho nº 257/2016, no valor de R\$ 16.669,54. Processo administrativo nº 9706.2015.03.

Instrumento nº 061/16: Contrato, celebrado em 07/04/2016. Arquivado às fls. 368 a 375, no livro nº 01/16. Partes: Município de Queimados e CAMARA VENTURA EIRELI-ME. Dispensa de Licitação, art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Aquisição de material gráfico para implantação do núcleo do Estação Juventude, direcionados a jovens, adolescentes e pessoas com deficiência, em atendimento ao CONVÊNIO/ME/PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS/RJ/Nº 795978/2013-SNJ, celebrado entre o Município de Queimados e a Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria Geral, conforme especificações e quantidades indicadas no termo de referência. Prazo: 30 dias. Valor: R\$ 4.082,00. Dotação orçamentária: 0901.08.243.015.2549. Fonte: 00 - ORDINÁRIOS. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 239/2016, no valor de R\$ 4.082,00. Processo administrativo nº 4204.2015.09.

Instrumento nº 062/16: 3º Termo Aditivo, celebrado em 07/04/2016, ao instrumento nº 036/13 celebrado em 19/04/2013. Arquivado às fls. 376 a 379, no livro nº 01/16. Partes: Município de Queimados e ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE SOCIAL HUMANIZADA. Chamamento Público nº 01/2013. Objeto: Prorrogação do prazo e serviços de operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde do CETHID - Centro Especializado no Tratamento da Hipertensão e Diabetes, ambulatório especializado do Hospital Regional de Queimados (Fase 1), em conformidade com os Anexos Técnicos que integram o contrato original. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 9.900.000,00. Dotação orçamentária: 1302.10.302.026.2312. Fonte: 42 - SUS MAC. Elemento de despesa 3.3.50.39.00.00. Empenho nº 154/2016, no valor de R\$ 4.865.795,72. Processo administrativo nº 13.0094.16.

Instrumento nº 063/16: Contrato, celebrado em 08/04/2016. Arquivado às fls. 380 a 387, no livro nº 01/16. Partes: Município de Queimados e BAZAR IRMÃOS MENDES LTDA ME. PP 44.15. Objeto: Aquisição de material permanente para atender as Unidades Básicas de Saúde, no Município de Queimados, referente ao item 01 dos equipamentos de informática, conforme especificações e quantidades indicadas no termo de referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº. 44/2015. Valor: R\$ 51.870,00. Dotação orçamentária: 1302.10.301.025.1318. Fonte: 50 - SUS - INVEST - UBS. Elemento de despesa 4.4.90.52.00.00. Empenho nº 141/2016, no valor de R\$ 51.870,00. Processo administrativo nº 13.0608.14.

Instrumento nº 064/16: Contrato, celebrado em 08/04/2016. Arquivado às fls. 388 a 395, no livro nº 01/16. Partes: Município de Queimados e BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIOS LTDA ME. PP 44.15. Objeto: Aquisição de material permanente para atender as Unidades Básicas de Saúde, no Município de Queimados, referente aos itens 02, 05 e 06 dos móveis hospitalares, e 03 ao 05, 10, 14 e 19 ao 21 dos equipamentos em geral, conforme especificações e quantidades indicadas no termo de referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº. 44/2015. Valor: R\$ 26.479,00. Dotação orçamentária: 1302.10.301.025.1318. Fonte: 50 - SUS - INVEST - UBS. Elemento de despesa 4.4.90.52.00.00. Empenho nº 143/2016, no valor de R\$ 26.479,00. Processo administrativo nº 13.0608.14.

Instrumento nº 065/16: Contrato, celebrado em 08/04/2016. Arquivado às fls. 396 a 403, no livro nº 01/16. Partes: Município de Queimados e BAZAR SÃO DOMINGOS NETO LTDA ME. PP 44.15. Objeto: Aquisição de material permanente para atender as Unidades Básicas de Saúde, no Município de Queimados, referente a todos os itens de móveis de escritório, conforme especificações e quantidades indicadas no termo de referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº. 44/2015. Valor: R\$ 50.955,00. Dotação orçamentária: 1302.10.301.025.1318. Fonte: 50 - SUS - INVEST - UBS. Elemento de despesa 4.4.90.52.00.00. Empenho nº 144/2016, no valor de R\$ 50.955,00. Processo administrativo nº 13.0608.14.

Instrumento nº 066/16: Contrato, celebrado em 08/04/2016. Arquivado às fls. 404 a 411, no livro nº 01/16. Partes: Município de Queimados e MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA LTDA EPP. PP 44.15. Objeto: Aquisição de material permanente para atender as Unidades Básicas de Saúde, no Município de Queimados, referente aos itens 02 ao 04 dos equipamentos de informática, 07 do eletrodoméstico, 01, 03 e 04 dos móveis hospitalares e itens 01, 02, 08 12, 13, 23, 25 ao 29 dos equipamentos em geral, conforme especificações e quantidades indicadas no termo de referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº. 44/2015. Valor: R\$ 56.318,00. Dotação orçamentária: 1302.10.301.025.1318. Fonte: 50 - SUS - INVEST - UBS. Elemento de despesa 4.4.90.52.00.00. Empenho nº 145/2016, no valor de R\$ 56.318,00. Processo administrativo nº 13.0608.14.

Instrumento nº 067/16: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida, celebrado em 12/04/2016. Arquivado às fls. 412 a 414, no livro nº 01/16. Partes: Município de Queimados e JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA/ RITA DE CÁSSIA SARDINHA SILVA. Dispensa de Licitação, art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Termo de Ajuste e Reconhecimento de Dívida tem como objeto a quitação do aluguel do imóvel situado à Rua Maria Carlos, nº. 18, Nova Cidade, Queimados – RJ, destinado à instalação das dependências do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, no período de 12 de maio de 2015 a 09 de agosto de 2015, sem cobertura contratual. Valor: R\$ 5.866,76. Dotação orçamentária: 0201.04.123.001.2093. Fonte: 00 - ORDINÁRIOS. Elemento de despesa 3.3.90.92.00.00. Empenho nº 256/2016, no valor de R\$ 5.866,76. Processo administrativo nº 8003.2015.09.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 801 - Quinta - feira, 28 de Abril de 2016 - Ano 04 - Página 9

Instrumento nº 068/16: Contrato, celebrado em 12/04/2016. Arquivado às fls. 415 a 423, no livro nº 01/16. Partes: Município de Queimados e ROSENGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CONVITE 09.15. Objeto: Serviços de consultoria e assessoria técnica para elaboração de Projetos Básicos de Engenharia para a Estabilização de Taludes em trechos das Ruas Doralice e Pedro Portes no Morro da Caixa D'água, no Município de Queimados, conforme especificações contidas no edital do Convite nº 09/2015 e seus anexos, inclusive o Projeto Básico e Termo de Referência. Prazo: 45 dias. Valor: R\$ 43.230,28. Dotação orçamentária: 0401.15.451.022.1539. Fonte: 00 - ORDINÁRIOS. Elemento de despesa 4.4.90.39.00.00. Empenho nº 195/2016, no valor de R\$ 43.230,28. Processo administrativo nº 2924.2014.04.

Instrumento nº 069/16: 5º Termo Aditivo, celebrado em 13/04/2016, ao instrumento nº 041/14 celebrado em 17/03/2014. Arquivado às fls. 424 a 426, no livro nº 01/16. Partes: Município de Queimados e G & M ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-EPP. CP 12.13. Objeto: RERRATIFICAÇÃO com acréscimo de valor para execução de obras reforma e ampliação da Escola Municipal Paulo Freire, situada na Rua AntonioLuziario s/nº – Vila Americana, no Município de Queimados, conforme projeto básico e anexos presentes no edital da Concorrência Pública nº 12/2013, conforme especificações contidas na Planilha Orçamentária apresentada no processo administrativo nº 6635.2015.04, que passam a ser documentos integrantes deste QUINTO TERMO ADITIVO, independente de transcrição. Não alterando o objeto inicial. Valor: R\$ 202.384,83. Dotação orçamentária: 0501.12.361.017.1006. Fonte: 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 262/2016, no valor de R\$ 202.384,83. Processo administrativo nº 6635.2015.04.

Instrumento nº 070/16: Contrato, celebrado em 14/04/2016. Arquivado às fls. 427 a 438, no livro nº 01/16. Partes: Município de Queimados e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE - CISBAF. Objeto: Prestação de serviços públicos em gestão associada, visando a operacionalização das funções do CONTRATANTE junto ao SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192, com o objetivo de permitir aos usuários o acesso a um serviço público com características e padrões de qualidade. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 731.069,06. Dotação orçamentária: 1302.10.122.024.2275; 1302.10.302.026.2295. Fonte: 00 - ORDINÁRIOS. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00; 3.3.50.39.00.00. Empenho nº 155/2016 e 156/2016, no valor de R\$ 396.019,56. Processo administrativo nº 13.1478.15.

Instrumento nº 071/16: 5º Termo Aditivo, celebrado em 15/04/2016, ao instrumento nº 099/14 celebrado em 17/06/2014. Arquivado às fls. 439 a 441, no livro nº 01/16. Partes: Município de Queimados e GRANRIO ENGENHARIA LTDA. CP 04.14. Objeto: Prorrogação do prazo de execução de obras de drenagem, pavimentação, rede de esgotamento sanitário e rede de água potável, nas Rua Malta, Iara e Ciranda, no Bairro Nova Cidade - Queimados – RJ, no Município de Queimados, conforme projeto básico e anexos presentes no edital de Concorrência Pública nº. 04/2014. Prazo: 6 meses. Processo administrativo nº 1625.2016.04.

*Instrumento nº 054/16: Encaminhado à Secretaria Municipal de Obras. Aguardando retorno.

*Instrumento nº 056/16: Encaminhado à Secretaria Municipal de Obras. Aguardando retorno.

*Instrumento nº 057/16: Encaminhado à Secretaria Municipal de Obras. Aguardando retorno.

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA
Procurador Geral

Atos do Secretário Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 012/ SEMUSTTRAN/ 2016.

O Secretário Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1.º– Designar o servidor **Raimundo Miguel Morais, matrícula 5719/31**, como defensor dativo, referente ao processo administrativo **2818/2015/03**, da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Queimados/RJ, 28 de Abril de 2016.

Elias Jose da Cruz
Secretário Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito.
Matrícula nº9990/01.
CAPITÃO DE POLICIA MILITAR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 801 - Quinta - feira, 28 de Abril de 2016 - Ano 04 - Página 10

Atos da Secretária Municipal de Saúde

ERRATA ^(*)

(Correção com a inclusão de mais nomes para recebimento dos documentos dos Cedidos do Ministério da Saúde e Estado do RJ, constante no Ato nº 027/SEMUS/2016 publicado em 28/04/2016 no DOQ. Nº 800.

Onde se lê:

Entrega dos documentos para Servidora - Tânia Maria Santos

Leia-se:

Entrega dos documentos aos Servidores - Tânia Maria Santos/ Maria Cristina G. da S.S. Lopes / Flávio da Conceição Alves

Queimados, 28 de abril de 2016

Rosane Azevedo do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

Atos da Secretária Municipal de Administração

ATO 059 / SEMAD /2016

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Tornar público o gozo efetivo das férias dos servidores abaixo relacionados

RESOLVE:

Nº	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE GOZO
SEMUS				
01	ALBA VALERIA LOPES RIBEIRO	9488/92	CHEFE DA DIVISÃO	02/05/2016 A 31/05/2016
02	ALINE EVARISTO ARAUJO	10777/01	CHEFE DA DIVISÃO	06/05/2016 A 04/06/2016
03	ANA VITORIA LANGER DE SOUZA	11559/01	CHEFE DO SETOR	02/05/2016 A 31/05/2016
04	ANDREA RIBEIRO VIEIRA	2389/21	MÉDICO	02/05/2016 A 31/05/2016
05	ANTONIO FLORENCIO DA SILVA	4264/11	ASG	02/05/2016 A 31/05/2016
06	BRUNA SILVA SENRA BARBOZA	12175/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2016 A 31/05/2016
07	CARLOS EDUARDO DA SILVA	5519/01	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/05/2016 A 31/05/2016
08	CHRISTIANNE DE ALMEIDA PEIXOTO	5433/01	MEDICO	02/05/2016 A 31/05/2016
09	CLAUDIA PINTO PORTO	3461/41	FONOAUDIÓLOGO	02/05/2016 A 31/05/2016
10	ELAINE PEREIRA DE REZENDE	8250/31	DIRETOR DE DPTO.	02/05/2016 A 31/05/2016
11	EMANOELI MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	12140/01	CHEFE DO SETOR	02/05/2016 A 31/05/2016
12	GABRIELA XAVIER ANDRADE	12245/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2016 A 31/05/2016
13	GILDA DOS SANTOS MELLO	4183/11	ASG	02/05/2016 A 31/05/2016
14	HELEN MARTINS DE OLIVEIRA	10796/02	CHEFE DA DIVISÃO	02/05/2016 A 31/05/2016
15	HELOISA HELENA TEIXEIRA	3488/61	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO	02/05/2016 A 31/05/2016
16	HOSANA FRANCISCO FERREIRA	2425/21	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/05/2016 A 31/05/2016
17	INES FATIMA RAMOS RODRIGUES	5467/41	MÉDICO	02/05/2016 A 31/05/2016
18	JANEQUELE DE AZEVEDO	10725/01	DIRETOR DE DPTO.	02/05/2016 A 31/05/2016
19	JONAS MOREIRA DE ASSIS	12224/01	CHEFE DO SETOR	02/05/2016 A 31/05/2016

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 801 - Quinta - feira, 28 de Abril de 2016 - Ano 04 - Página 11

20	JORGE LUIZ DE SOUZA	6230/81	TÉC. DE APARELHO GESSADO	02/05/2016 A 31/05/2016
21	JOSE RONALDO VIEIRA DE ARAUJO	10341/02	CHEFE DA DIVISÃO	02/05/2016 A 31/05/2016
22	LARISSA SILVA BARBOSA	11541/01	CIRURGIÃO DENTISTA	02/05/2016 A 31/05/2016
23	LETICIA DE MORAES SILVA	12062/01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/05/2016 A 31/05/2016
24	LUCIANA MARIA M. DE OLIVEIRA	5810/61	TERAPÊUTA OCUPACIONAL	02/05/2016 A 31/05/2016
25	MARIA ALCINA COELHO VAZ	5582/41	MÉDICO RADIOLOGISTA	02/05/2016 A 21/05/2016
26	MARIA CRISTINA F. F. DA COSTA	4457/11	ASG	02/05/2016 A 31/05/2016
27	MARIZA DE QUEIROZ SANTA MARTA	12262/01	ENFERMEIRO	02/05/2016 A 31/05/2016
28	NADJA S. ALVES BARRETO DA ROCHA DE OLIVEIRA	3268/91	MÉDICO PEDIATRA	02/05/2016 A 31/05/2016
29	NILMA NASCIMENTO DE FREITAS	8549/92	CHEFE DA DIVISÃO	02/05/2016 A 31/05/2016
30	PAULO CESAR MARTINS DE AZEVEDO	5890/41	MAQUEIRO	02/05/2016 A 31/05/2016
31	PRISCILA DA SILVA PINTO	5939/01	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/05/2016 A 31/05/2016
32	PRISCILA LAMARCA PEDROSA	12280/01	NUTRICIONISTA	02/05/2016 A 31/05/2016
33	ROBERTA TAVARES FERREIRA	12027/01	ENFERMEIRO	02/05/2016 A 31/05/2016
34	RODOLFO CARLOS OLIVEIRA DA SILVEIRA	10708/01	ASSESSOR DE REGULAÇÃO	02/05/2016 A 31/05/2016
35	RODRIGO BARROS MESQUITA	5459/31	MÉDICO CLÍNICO GERAL	02/05/2016 A 31/05/2016
36	ROGE SANCHES FONTOURA	2348/51	CIRURGIÃO DENTISTA	02/05/2016 A 31/05/2016
37	RONALDO CORREA DE MORAES	7711/92	DIRETOR EXECUTIVO DA FMS	02/05/2016 A 31/05/2016
38	ROSANE PETITET FROSSARD	3450/91	MÉDICO GINECOLOGISTA	02/05/2016 A 31/05/2016
39	SANDRA SARSEDO	8841/21	DIRETOR DE DPTO.	02/05/2016 A 31/05/2016
40	SÉRGIO ADRIANO DE ALMEIDA	9078/62	CHEFE DA DIVISÃO	02/05/2016 A 31/05/2016
41	SILVA COSTA GODOY DA SILVA	12194/01	PSICÓLOGO	02/05/2016 A 31/05/2016
42	SONIA MARIA DE MAGALHÃES SANTOS	3167/41	ASG	02/05/2016 A 31/05/2016
SEMAM				
43	FLAVIO DA SILVA TEIXEIRA	5704/51	TRAB. BRAÇAL JARDINEIRO E	02/05/2016 A 31/05/2016
SEMDE				
44	LUCICLÉIA ARAUJO DE LYRA	10779/01	CHEFE DE DIVISÃO	02/05/2016 A 31/05/2016
45	ROGERIO DE LIMA MONTEIRO	5515/81	TRABALHADOR BRAÇAL	02/05/2016 A 31/05/2016
SEMAS				
46	AMANDA CRISTINE F. R. SANTOS DA SILVA	12183/01	ASSISTENTE SOCIAL	02/05/2016 A 31/05/2016
47	ANA PAULA PONTES ROSALINO	8397/62	SECRETÁRIO MUNICIPAL	02/05/2016 A 31/05/2016
48	KAREN DE CASSIA CUNHA DOS SANTOS	12228/01	COORD. GERAL	02/05/2016 A 31/05/2016
49	KATIA FRANCISCA DO N. TEIXEIRA COSTA	12227/01	COORD. GERAL	02/05/2016 A 31/05/2016
50	MARIA DAS DORES LIMA	9155/32	DIRETOR DE DPTO.	02/05/2016 A 31/05/2016
51	SUELEN DOS SANTOS BARBOSA	12281/01	ASSISTENTE SOCIAL	02/05/2016 A 31/05/2016
SEGOV				
52	ROBSON SILVA DE SOUZA	7275/31	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/05/2016 A 31/05/2016
SEMFAPLAN				
53	HELICIO ROBERTO DA ROCHA	3096/11	AGENTE FAZENDÁRIO	02/05/2016 A 31/05/2016
54	IRENE DA SILVA MELO SEPÚLVIDA	8325/91	CHEFE DE DIVISÃO	02/05/2016 A 31/05/2016

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 801 - Quinta - feira, 28 de Abril de 2016 - Ano 04 - Página 12

55	JOSY DA SILVA MARCIEL B. FERREIRA	8406/91	CHEFE DE DIVISÃO	02/05/2016 A 31/05/2016
56	MARCIA DE ARAUJO	4193/91	ASG	02/05/2016 A 31/05/2016
SEMUR				
57	IONARA LIMA CAVALCANTI	4439/31	ARQUITETO	02/05/2016 A 31/05/2016
58	PATRICK MARINK PEREIRA	10642/01	CHEFE DE DIVISÃO	02/05/2016 A 31/05/2016
SEMUSTTRAN				
59	CARLOS ALBERTO C DE FREITAS	4188/21	VIGIA	02/05/2016 A 31/05/2016
60	CARLOS ALBERTO DA COSTA	4195/51	VIGIA	02/05/2016 A 31/05/2016
61	DIRCEU EMANOEL S. DE OLIVEIRA (EMP 03)	3100/31	VIGIA	02/05/2016 A 31/05/2016
62	JORGE AFONSO D. TAVARES (EMP 03)	2736/71	VIGIA	02/05/2016 A 31/05/2016
63	JOSE ANTONIO MONTEIRO	10729/01	CHEFE DE SETOR	02/05/2016 A 31/05/2016
64	MARCEL ROBERTO PINHEIRO GOMES	2846/02	VIGIA	02/05/2016 A 31/05/2016
65	MARCELO RIBEIRO DE SOUSA	3747/81	VIGIA	02/05/2016 A 31/05/2016
66	OSMAR VITOR DE CASTRO (EMP 03)	4182/31	VIGIA	02/05/2016 A 31/05/2016
67	RAMON DE SOUSA SARMENTO	11179/02	PRESIDENTE JUNTA ADM.	02/05/2016 A 31/05/2016
68	ROGERIO BARBOSA DA SILVA	6223/51	VIGIA	02/05/2016 A 31/05/2016
69	SEBASTIÃO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR	8568/51	CHEFE DE DIVISÃO	02/05/2016 A 31/05/2016
70	VANUZA DIAS DA SILVEIRA	4167/01	ASG	02/05/2016 A 31/05/2016
71	VINICIUS DA COSTA RODRIGUES	6639/71	VIGIA	02/05/2016 A 31/05/2016
SEMOB				
72	FRANCIELLE FERRAO GUIMARAES NOVAIS	5807/61	TÉC. EM EDIFICAÇÕES	02/05/2016 A 31/05/2016
73	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO RODRIGUES	3704/41	ASG	02/05/2016 A 31/05/2016
74	ELI GOMES DA SILVA	2329/21	COVEIRO	02/05/2016 A 31/05/2016
SEMED				
75	ALESSANDRO DE MELO MOTTA (EMP 03)	11155/01	SECRETÁRIO ESCOLAR	02/05/2016 A 31/05/2016
76	ANA CELIA ROSA FERNANDES (EMP 03)	3087/21	ASG	02/05/2016 A 31/05/2016
77	ANA PAULA DE ALMEIDA BARBOZA (EMP 03)	4166/11	ASG	02/05/2016 A 31/05/2016
78	ARISTEIA FEITOSA DE OLIVEIRA PEREIRA	12333/01	CHEFE DE SETOR	02/05/2016 A 31/05/2016
79	CLAUDIA CRISTINA B. DA SILVA (EMP 03)	6224/31	ASG	02/05/2016 A 31/05/2016
80	DÉBORA NUNES RIBEIRO	10392/02	CHEFE DE SETOR	02/05/2016 A 31/05/2016
81	LIGIA GITAHY GONÇALVES PEREIRA	10685/01	DIRETOR DE DPTO.	02/05/2016 A 31/05/2016
82	LUSILEIDE C. DE MORAES GUERÇO (EMP 03)	3763/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2016 A 31/05/2016
83	PAULO ROCHA DE CARVALHO	8555/31	CHEFE DE DIVISÃO	02/05/2016 A 31/05/2016
84	REGINA CELIA S. JARDIM DA SILVA (EMP 03)	2681/61	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/05/2016 A 31/05/2016
85	ROBERTO DE SOUZA	11626/01	CHEFE DE SETOR	02/05/2016 A 31/05/2016
86	ROSA MARIA DE JESUS SANTOS (EMP 03)	6225/11	ASG	02/05/2016 A 31/05/2016
87	ROSELIA JOSE DA SILVA (EMP 03)	4278/51	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2016 A 31/05/2016
88	RUTILANDIA BATISTA DE OLIVEIRA (EMP 3)	3756/71	ASG	02/05/2016 A 31/05/2016
89	SANDRA DA SILVA BARRIOLO (EMP 03)	4087/81	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2016 A 31/05/2016
SEMCOM				

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 801 - Quinta - feira, 28 de Abril de 2016 - Ano 04 - Página 13

90	LUIZ ALBERTO AMBROZIO RODRIGUES	6825/02	CHEFE DE DIVISÃO	02/05/2016 A 31/05/2016
PGM				
91	AMANDA EMILIANO MARCOS	12272/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2016 A 31/05/2016
92	EDY BRAZ MACHADO	9643/01	ASSESSOR JURÍDICO	02/05/2016 A 31/05/2016
93	JONATHAN PEREIRA DE PAULA	8927/31	COORDENADOR EXECUÇÃO CONTRATUAL	02/05/2016 A 31/05/2016
94	NOEMI VIANNA DE AZEVEDO SANTOS	6635/41	AUXILIAR DE RECEPÇÃO	02/05/2016 A 31/05/2016
95	RUBENS VILLAÇA WANDERLEY	4213/71	PROCURADOR	02/05/2016 A 31/05/2016
96	SOLANGE SARTORI ROCHA	3200/01	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2016 A 31/05/2016
CGM				
97	AIR DE ABREU	8416/61	CONTROLADOR GERAL	02/05/2016 A 31/05/2016
98	JACIRA DA SILVA FELIX	4443/11	ASG	02/05/2016 A 31/05/2016
SEMCONSESP				
99	ANTONIO FLORENTINO C. DA SILVA	8461/11	CHEFE DE DIVISÃO	02/05/2016 A 31/05/2016
100	CARLOS ROBERTO LOUZADA	8253/81	ASSESSOR TÉCNICO	02/05/2016 A 31/05/2016
101	EDUARDO DE LIMA MACEO	2564/01	ASG	02/05/2016 A 31/05/2016
102	IBSEN GOMES DA PAIXÃO	5905/61	ARMADOR	02/05/2016 A 31/05/2016
103	JORGE DA SILVA CAMARGO	7270/21	COVEIRO	02/05/2016 A 31/05/2016
104	LEONARDO ROGÉRIO S. RIBEIRO	2754/51	PINTOR	02/05/2016 A 31/05/2016
105	MARCOS CEZAR M. DE ALMEIDA	2871/11	PINTOR	02/05/2016 A 31/05/2016
106	PEDRO FEITOSA CAVALCANTE NETO	10665/01	COORD. CONSERV. SERV. PÚB.	02/05/2016 A 31/05/2016
107	VALMIR DOS SANTOS FERREIRA	4514/43	ASSESSOR DE GABINETE	02/05/2016 A 31/05/2016
108	GILSON PESSANHA DE ALMEIDA	9766/02	CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO	02/05/2016 A 31/05/2016
SEMDRAG				
109	LUIZ CARLOS DIAS	2882/71	PINTOR	02/05/2016 A 31/05/2016
110	MARCOS AURÉLIO DE ÁVILA RIBEIRO	11404/01	CHEFE DE SETOS	02/05/2016 A 31/05/2016
111	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	10675/01	CHEFE DE SETOR	02/05/2016 A 31/05/2016
112	OSEAS SALGADO TIAGO	10673/01	CHEFE DE GABINETE	02/05/2016 A 31/05/2016
SEMDEPHPROC				
113	JOÃO BATISTA DA SILVA	8827/71	CHEFE DE DIVISÃO	02/05/2016 A 31/05/2016
GAP				
114	MARIA HELENA DE MIRANDA	10095/01	ASSESSOR TÉCNICO	02/05/2016 A 31/05/2016
115	SIMONE INACIO DA SILVA	9530/61	CHEFE DE DIVISÃO	02/05/2016 A 31/05/2016
116	TANIA NUNES CORBO	4233/11	ASG	02/05/2016 A 31/05/2016
SEMAD				
117	JAIME CORDEIRO NOGUEIRA	4179/31	ASG	02/05/2016 A 31/05/2016
118	MARCEL GONÇALVES PEREIRA	8807/21	DIRETOR DE DPTO.	02/05/2016 A 31/05/2016
119	KATIA BARBOZA MASCARENHAS	9471/41	ASSESSORA JURÍDICA	02/05/2016 A 16/05/2016 01/08/2016 A 15/08/2016
SEMDEC				
120	ANDERSON PIRES ESTEVAO	6020/81	ASG	02/05/2016 A 31/05/2016
121	JOSE ALBERTO FERREIRA DE SOUZAMAIA	10678/01	ASSESSOR TÉCNICO	02/05/2016 A 31/05/2016

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 801 - Quinta - feira, 28 de Abril de 2016 - Ano 04 - Página 14

122	RODOLFO CORREA	4317/61	AGENTE DEFESA CIVIL	02/05/2016 A 31/05/2016
SEMEL				
123	ALESSANDRO FERREIRA DOS SANTOS	6636/21	ASG	02/05/2016 A 31/05/2016
124	ELIO BARROS	8315/11	CHEFE DE DIVISÃO	02/05/2016 A 31/05/2016
125	MOACIR DE SOUZA PONTES	10097/01	CHEFE DE DIVISÃO	02/05/2016 A 31/05/2016

Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração

ATO SEMAD Nº061/SEMAD/16 – Tornar Público o gozo efetivo de férias da servidora MONICÁ HOLANDA DE LEMOS– Mat.738/21–PROFESSOR II, da Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 02/01/2012 A 31/01/2012, pois a mesma se encontrava de licença médica.

Novo período fixado segundo deferimento no processo 9483/2015/05, fls 11 a saber: 01/04/2016 a 30/04/2016.

Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração

Ato SEMAD nº062 /2016. Suspende por motivo de licença médica conforme proc. 1315/2016/06, período aquisitivo de 04/07/2014 a 03/07/2015 publicada no DOQ 757 de 22/02/2016 que seria gozado em 01/03/2016 a 30/03/2016, cargo :Auxiliar de enfermagem, matrícula 6233/21, servidora ELINEA DE ARAUJO BONIFÁCIO(SEMUS).

Informamos que não foi fixado novo período, devido a servidora encontrar-se ainda de licença.

Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração

Ato SEMAD nº 016/DOC-736/2016. **Suspende** férias da Servidora **ROSANGELA HONÓRIO DOS SANTOS**, matrícula nº 4172/61 cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, período aquisitivo 23/06/2015 a 22/06/2016, publicado no DOC 721 de 23/12/2015- ato 144/2015, pois a mesma encontra-se de licença médica.

Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 0420/SEMAD/2016.

Art. 1º - Ratificar a designação do servidor FLÁVIO DE SOUZA AMARAL, Chefe do Setor de Patrimônio, matrícula 12470/01, indicado através do ofício 069/SEMUC/2016, de 15/04/2016, em substituição a Dario da Silva, matrícula 7773/13, designado pela portaria 1243/SEMAD/2015, publicada no DOQ 653/2015, de 10/09/2015, como responsável para responder junto ao Departamento de Material e Patrimônio/SEMAD pelo recebimento, transferência, conservação e controle de bens patrimoniais da Secretaria Municipal de Cultura, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus financeiro para o Município de Queimados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17/08/2015.

Adm. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 10559/2015/05. Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS, nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora ELIANA PEÇANHA DA SILVA – MAT. 4078/91, através do processo n.º 6292/2015/05, no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Processo: 2791/2016/01. Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora MICHELLE DINIZ DA SILVA LEAL – MAT. 11497/01, através do processo n.º 2361/2016/01, no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Processo: 10559/2015/05. Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSALVAS, nos termos da

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 801 - Quinta - feira, 28 de Abril de 2016 - Ano 04 - Página 15

Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora ELIANA PEÇANHA DA SILVA – MAT. 4078/91, através do processo n.º 6292/2015/05, no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Processo: 2791/2016/01. Com base no parecer da Coordenadoria de Adiantamentos e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora MICHELLE DINIZ DA SILVA LEAL – MAT. 11497/01, através do processo n.º 2361/2016/01, no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

AIR DE ABREU
Controlador Geral do Município

Atos do Presidente da Câmara Municipal de Queimados

20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE ABRIL DE 2016

EXPEDIENTE

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 083/2016 - **PROCESSO: 3025 SENHA: 705305**

AUTOR: VEREADOR ELERSON LEANDRO ALVES

ASSUNTO: “INDICA CONSTRUÇÃO DE UMA ROTATÓRIA NO ENTRONCAMENTO DA AV. CAMARIM COM AV .LUIGI GIOBI, AV. PLÍNIO GIOSA E RUA ARTUR GRAGANTINI,NO BAIRRO FANCHEM.”

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 084/2016 - **PROCESSO: 3024 SENHA: 83418**

AUTOR: VEREADOR ELERSON LEANDRO ALVES

ASSUNTO: “INDICA CONSTRUÇÃO DE UMA ROTATÓRIA NO ENTRONCAMENTO DA AV. CAMILO CRISTÓFONO COM RUA ANTÔNIO PEDRO E RUA PR. MANOEL RIBEIRO, NO BAIRRO FANCHEM.”

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 085/2016 - **PROCESSO:3028 SENHA: 833346**

AUTOR: VEREADOR ANTONIO ALMEIDA

ASSUNTO: “INDICA REFORMA GERAL E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NO BAIRRO RONCADOR, LOCALIZADA ENTRE A ESTRADA DO RIO D'OURO E A ESTRADA HILDA ALVES PINHEIRO, NESTE MUNICÍPIO.”

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 086/2016 -- **PROCESSO:3029 SENHA: 782059**

AUTOR: VEREADOR ANTONIO ALMEIDA

ASSUNTO: “INDICA REFORMA GERAL DA QUADRA DE ESPORTE E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NO ENTORNO DA QUADRA, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO PRÓXIMO AO DPO DA ESTRADA CARLOS SAMPAIO E RUA CATANDUVA NESTE MUNICÍPIO.”

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 087/2016 - **PROCESSO:3030 SENHA: 363687**

AUTOR: VEREADOR ANTONIO ALMEIDA

ASSUNTO: “INDICA QUE SEJA REALIZADA UMA FORÇA TAREFA NO BAIRRO MEU RANCHINHO, COM MÁQUINA PATROL, RETROESCAVADEIRA, EQUIPE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ROÇADEIRAS, COLOCAÇÃO DE MANILHAS NAS RUAS: COMBURI ATETUBA, ASSUREMA, ATALAIA, ESTRADA DO CAMBOATÁ, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.”

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 088/2016 - **PROCESSO:3031 SENHA: 325793**

AUTOR: VEREADOR ANTONIO ALMEIDA

ASSUNTO: “INDICA QUE SEJA REALIZADA OBRA DE SANEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO NO BAIRRO MEU RANCHINHO NAS RUAS: COMBURI ATETUBA, ASSUREMA, ATALAIA, ESTRADA DO CAMBOATÁ, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.”

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 089/2016 - **PROCESSO:3026 SENHA: 112425**

AUTOR: VEREADOR ADRIANO MORIE

ASSUNTO: “INDICA REPAROS EMERGÊNCIAS NA RUA HILDA PINHEIRO, BAIRRO PARAÍSO, COM UTILIZAÇÃO DE MOTO NIVELADORA (PATROL) E COLOCAÇÃO DE PÓ DE PEDRA.”

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 090/2016 - **PROCESSO:3027 SENHA: 694011**

AUTOR: VEREADOR ADRIANO MORIE

ASSUNTO: “INDICA REPAROS EMERGÊNCIAS NA RUA ELZA, BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, COM UTILIZAÇÃO DE MOTO NIVELADORA (PATROL) E COLOCAÇÃO DE PÓ DE PEDRA.”

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 801 - Quinta - feira, 28 de Abril de 2016 - Ano 04 - Página 16

21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE ABRIL DE 2016

Expediente

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 091/2016 - PROCESSO:3025 SENHA: 776709

AUTOR: VEREADOR ADRIANO MORIE

ASSUNTO: "INDICA REPAROS NA RUA IRINEU, BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, COM UTILIZAÇÃO DE MOTO NIVELADORA (PATROL) E REPAROS NA REDE PÚBLICA DE ILUMINAÇÃO."

INDICAÇÃO LEGISLATIVA: 092/2016 - PROCESSO:3029 SENHA: 851962

AUTOR: VEREADOR ADRIANO MORIE

ASSUNTO: "INDICA OPERAÇÃO TAPA- BURACOS E TROCA DE LÂMPADAS NA RUA MACAÉ, BAIRRO SÃO ROQUE."



MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente

Avisos, Editais e Notificações

Pregão Presencial 03/16

A Câmara Municipal de Queimados, torna público que está devidamente autorizado pela presidência, realizará licitação na modalidade pregão presencial, no dia 20 de maio de 2016, às 13:00 h, objeto: Contratação de empresa especializada para realização de concurso público de provas e títulos para provimento de 10 cargos do Quadro de Servidores da Câmara. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 h., na sede da Câmara, estabelecida na Av. Tinguá, 1159 - Vila Tinguá – Queimados, RJ.

Eliéser Corrêa de Oliveira
Pregoeiro